



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002603/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

27.08.20

ÓRGÃO	07 DEPARTAMENTO DE SAUDE		
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0007	
DOTAÇÃO	10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI		Nº CONTA
	3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS		01819 01929
CREDOR	PAULO SERGIO DO CARMO	029.196.079-01	04419
ENDEREÇO	RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584 CENTRO	CIDADE	MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
0,00	11.550,00	300,00	11.250,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem para Curitiba-PR, com veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de paciente ao Hospital de Olhos do Parana.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  27 DE 08 DE 20  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE _____ DE _____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

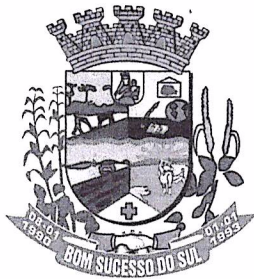
REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital de Olhos do Paraná.

1909

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2020.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 27 e 28 de agosto de 2020, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes, para o Hospital de Olhos do Paraná.

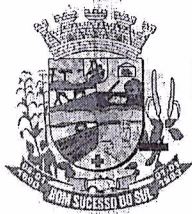
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

  
**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

Publicado em: 27/08/20  
Edição nº: 2084  
Página: 30  
Órgão Diário Eletrônico





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2020

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Jhonatan Seratto.

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 27/08 às 12h00 e retorno no dia 28/08 às 18h00.

Destino: Curitiba - PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Olhos;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 26/08/2020.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Art. 5º** Os subsídios de que tratam os artigos anteriores serão atualizados pela reposição na mesma data e pelos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, respeitado como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo a variação do índice oficial adotado em lei municipal.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de Bom Sucesso do Sul.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:7F48398B

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 27 e 28 de agosto de 2020, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes, para o Hospital de Olhos do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:9630CAD3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DECISÃO DE RECURSO P.E 31/2020**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA**  
**PROPONENTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES**  
**PETRO OESTE-EIRELI**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE-EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, na data de 12/08/2020;** Após feita diligência junto ao setor de Obras e Serviços Rodoviários com o responsável pela aquisição do produtos também foi conversado com o setor de compras o qual é responsável pelas cotações e o mesmo entrou em contato com outras empresas para verificar a originalidade das marcas. Verificou-se que não atendem ao solicitado no edital onde pede que o produto seja original para que as determinadas máquinas tenham seu funcionamento correto e não danifiquem. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem dar **PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE-EIRELI acatando o recurso.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse

público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento com o encerramento do processo no sistema e reabertura voltando a fase de habilitação para fazer a inabilitação das empresas nos determinados itens e posteriormente será feita a convocação dos próximos colocados via sistema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e também pelos responsáveis do setor de compras e do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

**EMERSON PILONETTO**  
Apoio

**ANDREIA ZANELLA**  
Apoio

**LUCIANO COMUNELLO**  
Apoio

**ANDERSON LACHMAN**  
Apoio

**ADEMIR RENATO BRONCA**  
Chefe de Divisão Compras

**HERMES MARTINHO BOLSONI**  
Depart. De Obras e Serviços Rodoviários

Publicado por:  
Josiane Folle  
Código Identificador:7B62F1FC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - UASG: 989979**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020**  
**(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 38/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte**, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 11/09/2020, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2020.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

Publicado por:  
Josiane Folle  
Código Identificador:9E9F6CD8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 022/2020**



IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes



### Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	27/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	27/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00162521
<b>Chave de Segurança:</b>	WLNU994MNNFQ98L6

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

#### Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 27/08/2020

**Data de Chegada:** 28/08/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital de Olhos.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Minibus.

**Frota:** Departamento de Saúde

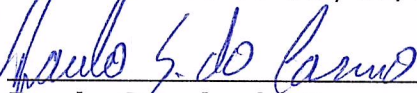
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**



É o Relatório.

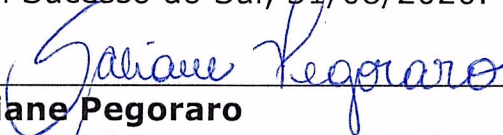
Bom Sucesso do Sul, 31/08/2020.



**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 31/08/2020.



**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI  
- CNPJ: 04.254.089/0001-29 - IE: 9076240714  
PREFEITO OMAR SABBAG 290 - JARDIM BOTANICO -  
Curitiba (capital) - PR  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor


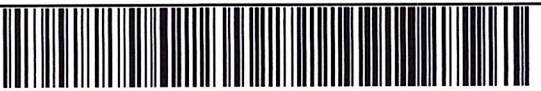
Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
200793	AGUA MINERAL MILAGRE SEM GAS 610ML				
1,00	UNI	x	2,50		2,50
200830	PASTEL NATA PALMITO				
1,00	UNI	x	4,00		4,00
<b>Total de Itens:</b>					2,00
SUB TOTAL R\$					6,60
DESCONTO R\$					0,00
VALOR TOTAL R\$					6,60
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					6,60

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.pr.gov.br/](http://www.fazenda.pr.gov.br/)  
4120 0804 2540 8800 0129 6500 2000 0110 2410 1919 6260

CONSUMIDOR - CPF: 029.196.079-01  
- Consumidor Final - - -  
NFC-e Nº 11024 Série 2 28/08/2020 08:30:31 - Via Consumidor  
Protocolo de autorização: 141200990784161  
Data de autorização: 28/08/2020 08:32:36





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>  ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS 84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR Fone (42)3421-1000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5153 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO <b>4120 0808 1127 8000 0173 5500 1000 0051 5317 6054 1048</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>141200160255120 28/08/2020 14:28:25</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90709632-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 08.112.780/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF <b>80.874.100/0001-86</b>		DATA DA EMISSÃO <b>28/08/2020</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85515-000	
ENDEREÇO R. CANDIDO MERLO, 290				MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL		UF PR	
MUNICÍPIO				FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DA SAÍDA <b>14:28</b>	

FATURA / DUPLICATA 001 01/09/20 R\$ 102,03	
---	--

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 102,03	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA <b>102,03</b>	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 08.112.780/0001-73	
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO ANILA EIRELI				MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO ROD BR 277, KM232,5				QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
												PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
119	DIESEL GRID ##B19##E11.073.103#EF1.073.136##	27101921	060	5656	LI	33,020	3,090	102,03	0	0	0	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   PLACA: BBX-4316 KM: 110.627 DADOS ADICIONAIS: VANVEICULO: TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM! PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86   Bico: 19 Enc. Inicial: 1.073.103,190 Enc. Final: 1.073.136,210   Trib aprox: R\$: 13,72 (13,45 %) Fed e 12,24 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353														

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/08/2020 VALOR TOTAL: 102,03 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 5153</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>   <b>ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS</b> <b>84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR</b> <b>Fone (42)3421-1000</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 5147</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>4120 0808 1127 8000 0173 5500 1000 0051 4711 0562 1053</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>141200159386509 27/08/2020 16:13:01</b>	
---	--	---	--

<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 90709632-70		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 08.112.780/0001-73	
--	--	---	--	-----------------------------------	--

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL</b>				<b>CNPJ / CPF</b> <b>80.874.100/0001-86</b>	
<b>ENDEREÇO</b> <b>R. CANDIDO MERLO, 290</b>				<b>DATA DA EMISSÃO</b> <b>27/08/2020</b>	
<b>Bairro / Distrito</b> <b>CENTRO</b>		<b>CEP</b> 85515-000		<b>DATA SAÍDA</b> <b>27/08/2020</b>	
<b>MUNICÍPIO</b> <b>BOM SUCESSO DO SUL</b>		<b>UF</b> <b>PR</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b> <b>16:12</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 01/09/20 R\$ 100,61	
--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 100,61	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>100,61</b>	
<b>DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>			<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		<b>CÓDIGO ANTT</b>
<b>ENDEREÇO</b> <b>ROD BR 277, KM232,5</b>			<b>MUNICÍPIO</b> <b>FERNANDES PINHEIRO</b>		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	
<b>PESO BRUTO</b>			<b>PESO LÍQUIDO</b>		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	DIESEL GRID ##B19#EI1.072.476#EF1.072.509##	27101921	060	5656	LI	32,560	3,090	100,61	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>  _PLACA: BBX-4316 KM: 110,323DADOS ADICIONAIS: VANVEICULO: TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86  Bico: 19 Enc. Inicial: 1.072.476,400 Enc. Final: 1.072.508,960 /Trib aprox RS: 13,53 (13,45 %) Fed e 12,07 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
---	--	---------------------------	--

Produzido por Meta Tecnologia - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br) Emitido por Meta Posto .net v4.00 - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br)

<b>RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/08/2020 VALOR TOTAL: 100,61 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 5147</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	